



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 156/2025 - GOINFRA

Número do Processo - SEI
202500005037248

Às 09:00 horas, do dia 26/02/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação, contemplando Obra de Arte Especial (OAE), na rodovia da GO-178 - Lote 2, trecho: entr. GO-306 / Itarumã, com extensão de 46,50 km, neste Estado, mediante Concorrência nº 156/2025, referente ao processo de contratação nº 117441 e processo SEI nº 202500005037248, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 151.425.528,64

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	04.336.212/0001-03
Fornecedor	Consórcio GO-178B (Construtora Perfil Ltda / Rodocon Construções Rodoviárias Ltda /Astec Engenharia Ltda)
Valor Unitário	R\$ 151.425.528,64
Valor Total	R\$ 151.425.528,64
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente da GOINFRA

Versão do Doc. Padrão
0.01